

## Chamada CNPq/MIR nº 27/2024

### Apoio à Realização do Festival Literário da Igualdade Racial (FLIIR)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Ministério da Igualdade Racial tornam pública as presentes: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA e ERRATA, nos termos aqui estabelecidos.

#### ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	26/07/2024
Prazo para impugnação da Chamada	05/08/2024
Data limite para submissão das propostas	30/09/2024
Período de Julgamento	14/10/2024
Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	22/10/2024
Prazo final para interposição de recurso administrativo	01/11/2024
Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	29/11/2024

#### ERRATA

**Onde lê-se:** “7.1 - As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas *on-line* disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.”

**Leia-se:** “7.1 - As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas *on-line* disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. Apenas 01 (uma) proposta será aprovada.”

**Onde lê-se:** “7.6.5 - Os arquivos deverão ser gerados em formato não editável PDF OCR e anexados ao Formulário de Propostas *online*, limitando-se a 2Mb (dois megabytes) para o Projeto de Pesquisa, e 1 Mb (um megabyte) para o Plano de Trabalho.”

**Leia-se:** “7.6.5 - Os arquivos deverão ser gerados em formato não editável PDF OCR e anexados ao Formulário de Propostas *online*, limitando-se a 2Mb (dois megabytes) para o Projeto de Pesquisa, e 2 Mb (dois megabytes) para o Plano de Trabalho.”

**Onde lê-se:** “7.6.4 - Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, fotos e/ou outros para especificar a argumentação da proposta, a capacidade dos arquivos não poderá ser comprometida, pois as propostas que excederem os limites de 2Mb (dois megabytes) e 1 Mb (um megabyte) não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.”

**Leia-se:** “7.6.4 - Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, fotos e/ou outros para especificar a argumentação da proposta, a capacidade dos arquivos não poderá ser comprometida, pois as propostas que excederem os limites de 2Mb (dois megabytes) e 2Mb (dois megabytes) não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.”